

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2020**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Lins comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI da escola estadual do Programa Ensino Integral circunscrita à Diretoria de Ensino – Região de Lins.

Esse credenciamento emergencial tem o objetivo de preencher somente a vaga abaixo relacionada, por tempo determinado, em substituição à Licença Gestante, nos termos da Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 64.770/2020, que altera o Decreto 59.354/2013:

01 – História – EE Profº Orlando Donda (Promissão)

**REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)**

No Programa Ensino Integral – PEI, os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

**I. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

**1. Situação funcional:**

- Titular de cargo de professor PEB II;
- Ocupante de função-atividade (OFA), amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- Professor abrangido pela LC 1093/2009 (Categoria "O").

**2. Requisitos:**

**2.1-Docente:**

- Ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.
- Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual.

### **3. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral**

## **III. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

1. **Inscrição:** etapa em que o candidato se inscreve no programa, através do e-mail [delin@educacao.sp.gov.br](mailto:delin@educacao.sp.gov.br) encaminhando: ficha de inscrição (modelo anexo) devidamente preenchida, acompanhada das Fichas 100 (assiduidade) dos anos de 2016 a 2019 e da Atividade de Sala de Aula, conforme modelo disponibilizado.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar no processo caso não atenda aos critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

**- Período de inscrição: de 14 a 17 de abril/2020**

2. **Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar a Atividade de Sala de Aula e a assiduidade registrada nos três últimos anos de exercício (tendo como data-base 30/06/2019). Em caso de empate, também será considerada a pontuação na classificação de Atribuição de Aulas.

3. **Publicação da classificação final: 22/04/2020**

4. **Atribuição da vaga ao candidato:**

- **Data: 23/04/2020**
- **Através de e-mail do candidato**

Lins, 13 de abril de 2020.